



ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ABILITY

ASSEMBLEIA DIA 23 DE MAIO AGENDE-SE E PARTICIPE!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINTTEL/RS**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os/as trabalhadores/as da empresa **ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual, através do link <https://meet.google.com/zpn-jutc-opu> no dia **23/05/2023**, às 17h30, em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 18h, em segunda chamada com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Deliberação sobre a autorização à diretoria do SINTTEL/RS para promover a negociação coletiva de trabalho; assinar acordo coletivo de trabalho; assinar aditivo ao acordo coletivo de trabalho, bem como para formular protesto judicial; instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2º) Revisar e/ou ratificar a proposta da empresa para celebração do instrumento coletivo de trabalho;

3º) Esclarecer o andamento das negociações coletivas de trabalho;

4º) Análise e deliberação sobre a proposta da empresa para celebração do acordo coletivo de trabalho;

5º) Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria e

6º) Outros assuntos de interesse dos empregados.

COMO VOTAR: A sessão da assembleia será online, no dia **23 de maio**, com início às 17h30, através da plataforma Google Meet, acessada pelo endereço <https://meet.google.com/zpn-jutc-opu>

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário linkado pelo site do Sindicato <http://www.sinttelrs.org.br/votar> no qual o empregado deve responder: **SIM** (aprova a proposta), **NÃO** (rejeita a proposta) e **ABSTENÇÃO** (abster a proposta).

Todos os/as trabalhadores da/as na ABILITY estão aptos a votar.

Porto Alegre, 17 de maio 2023.
Gilnei Porto Azambuja
Presidente

QUADRO COM A PROPOSTA DA ABILITY

Abaixo, apresentamos uma tabela com os 55 itens da proposta da Ability relacionado a cada tema, como reajuste salarial, horas, extras, locação de veículos, jornada de trabalho, férias, licença-gestante, entre outros. Analise, conheça cada item da proposta e, no dia 23 de maio, participe da assembleia geral onde vamos debater a proposta. Lembrando que é fundamental a presença de todas e todos nesta assembleia.

CLÁUSULAS DO ACT	PROPOSTA ABILITY		
0) REAJUSTE SALARIAL	10,49% concedido na migração da Ezentis	32) SALVAGUARDA DO PRÉ-APOSENTADO	Garantia de emprego ou remuneração nos 03 meses imediatamente anteriores à complementação da aposentadoria integral
1) VIGÊNCIA E DATA BASE	12 meses / 1º setembro	33) RECIBO DE DOCUMENTOS	Recibo dos documentos entregues
2) ABRANGÊNCIA	Telecom	34) CTPS	Registro na CTPS digital
3) PISO SALARIAL	1º/04/22 - R\$ 1.502,14 (s/CREA) e R\$ 2.035,38 (c/CREA)	35) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	Fornecimento de crachá
4) PAGAMENTO SALARIAL	Até o 5º dia útil	36) JORNADA DE TRABALHO	8h/44h, ressalvadas as jornadas inferiores
5) CONTRACHEQUE	Por meio impresso ou eletrônico	37) REGISTRO DA JORNADA DE TRABALHO	Empregados que não ocupem cargo de confiança terão registro de entrada e saída - autorizado o ponto alternativo - dispensado o registro dos intervalos
6) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Até 5 anos R\$ 1.310,16; 6 a 7 anos R\$ 1.092,86; 8 a 10 anos R\$ 1.032,44	38) AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO TRABALHADOR	Art. 473 da CLT – férias ou licenças
7) HORAS EXTRAS	Especificação do adicional de Horas Extras	39) FÉRIAS	Comunicado com 30 dias de antecedência - pagamento dois dias antes, conforme lei - Empresa concederá o adiantamento do 13º por ocasião das férias, quando solicitada pelo empregado
8) DAS CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE	Nos termos da lei - não considera o laudo pericial TRT ação Ezentis	40) LICENÇA GESTANTE	120 dias contadas do afastamento pelo médico
9) ADICIONAL DE SOBREVISO	1/3 da hora, observada a escala	41) ABASTECIMENTO DE ÁGUA	05 L de água para as equipes
10) PPR 2022	Negociação da PPR 23 em 60 dias - não há previsão da PPR 2022	42) HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Local de trabalho seguro, com extintores, saída de segurança, banheiros limpos
11) BÔNUS ALIMENTAÇÃO	1º/09/22 – VR de R\$ 27,50 – Participação do Trabalhador de R\$ 0,10 - Pagamento no 1º dia do mês	43) EPI	Fornecimento dos EPIS sem ônus aos empregados. A falta de utilização pelo empregado poderá acarretar punição – quando da devolução do EPI, é necessário devolver o equipamento antigo
12) VR EM HORAS EXTRAS	1 ticket adicional a partir da 3ª hora	44) PROTETOR SOLAR	30 FPS
13) VR NAS FÉRIAS	1 ticket por dia útil no período nas férias	45) UNIFORME	Fornecimento semestral: 02 calças, 02 camisas ou camisetas, 1 par de botinas e uma jaqueta
14) VR EM AFASTAMENTO	INSS CAT ou doença ocupacional – limitado em 6 meses – exceto em licença maternidade e atestado	46) EXAMES MÉDICOS	Cumprimento da NR-7
15) AUXÍLIO-FARMÁCIA	CAT ou doença ocupacional – limitado em 6 meses – R\$ 381,50 com receita médica e comprovante	47) COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE	A empresa deve comunicar o acidente à família e o endereço do hospital, fornecer condução até a residência
16) VALE-TRANSPORTE	LEI	48) CAT	Acidentes devem ser comunicados ao Sindicato e enviada a cópia da CAT
17) TRANSPORTE DE EMPREGADOS	Proibido o transporte de empregados em caminhões	49) CAPA	Em caso de acidente com morte, a empresa deverá constituir a CAPA (Comissão Para Apurar o Acidente), sendo facultada a presença do Sindicato
18) CONVÊNIO FARMÁCIA	15% do salário para os empregados ativos e dependentes	50) INFORMAÇÕES LEGAIS SOBRE SAÚDE	PCMSO, PPRa, relação de empregados credenciados para trabalho em energia elétrica, empilhadeiras, laudos de periculosidade e insalubridade, CAT, atas da CIPA, cópia do resultado dos exames médicos
19) PLANO DE SAÚDE	50% do custo do convênio para o titular e 100% para os dependentes	51) TRÂNSITO DE REPRESENTANTES SINDICAIS	Acesso dos representantes sindicais às dependências da empresa
20) AUXÍLIO-CRECHE	1º/09/2022 R\$ 524,99 para mães e pais (com guarda judicial) - até 05 anos de idade	52) LIBERAÇÃO DOS EMPREGADOS	Liberação remunerada dos representantes sindicais, membros da CIPA para cursos e palestras, limitados a 01 dia por mês por empregado e à concessão do benefício a dois empregados da empresa
21) SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO- FUNERAL	Fornecimento sem custo para o empregado - até 3 salários	53) INFORMATIVO DO SINDICATO	Autoriza a fixação de boletins e avisos do Sindicato em mural no local de trabalho, de fácil acesso aos empregados
22) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL	1º/09/2022 - R\$ 800,00	54) MENSALIDADE SINDICAL	Desconto e repasse até o 5º dia útil do mês subsequente
23) GARANTIAS DO EMPREGADO EM VIAGEM À SERVIÇO	R\$ 60,00 por dia para alimentação, além da hospedagem e passagem	55) REUNIÕES PERIÓDICAS	Fica assegurada a realização de reuniões semestrais entre as partes
24) HOMOLOGAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL	Assistência do Sindicato para as homologações dos empregados com mais de 12 meses ativos de contrato		
25) PROJETO MENOR APRENDIZ	Poderá participar do projeto		
26) PARTICIPAÇÃO NO PROJETO EMPREGAR	Poderá participar		
27) VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	Envidará esforços para valorização dos empregados que investirem na sua qualificação quando da realização de processos de recrutamento interno		
28) ADVERTÊNCIA	Garantia do direito de defesa ao empregado e desconto de avaria/ frota		
29) NORMAS INTERNAS	Os procedimentos administrativos e operacionais serão sempre objeto		

AGENDE-SE E PARTICIPE DA ASSEMBLEIA. VAMOS DECIDIR JUNTOS SOBRE A PROPOSTA DA EMPRESA!

SINDICALIZE-SE E AJUDE A FORTALECER A LUTA DE TODOS!